



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 2025.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/07/25

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Denomina com o nome de “Antônio Pedro Vanin”,
um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de “Antônio Pedro Vanin” a Unidade de Saúde da Família – USF, a ser construída na Rua da União, nº 295, Quadra 071A, Lote 13UP, no Bairro XIV de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

Sadi Kisiel

Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente proposição legislativa, visa prestar uma justa homenagem em memória ao Senhor Antonio Pedro Vanin, qual teve sua vida sempre voltada para ações em sua comunidade.

Este projeto de lei propõe denominar de “Antonio Pedro Vanin” a Unidade de Saúde da Família – USF, atualmente em construção no Bairro 14 de Novembro (Quadra 071A, Lote 13UP), localizada na Rua da União, nº 295, esquina com a Rua General Emílio Lúcio Esteves.

A homenagem ao senhor Antonio, pioneiro e personagem central na história do bairro, reconhece sua expressiva atuação comunitária, social e histórica. Trata-se também de uma justa deferência aos seus familiares, que ainda residem na Região Sul e seguem contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, preservando o legado do homenageado.

Antonio Pedro Vanin nasceu em Marau, Rio Grande do Sul, em 12 de abril de 1933, e mudou-se para Cascavel em 11 de junho de 1960, acompanhado de sua esposa, Dozolina Sartori Vanin, e duas de suas cinco filhas. As outras três nasceram já em solo cascavelense.

À época de sua chegada, a Região Sul de Cascavel era caracterizada por densas matas e presença de animais silvestres, como onças. A realidade era de um território em formação, onde a participação ativa dos moradores era essencial para o progresso coletivo.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Como um dos primeiros moradores da localidade, o homenageado desempenhou papel determinante em diversas frentes do desenvolvimento comunitário. Cedeu parte de sua propriedade para a construção da primeira escola do bairro: Escola Ana Nery, feita de madeira e erguida com a colaboração dos vizinhos, com o propósito de garantir educação às crianças da comunidade, inclusive suas filhas, duas das quais atuaram como professoras.

Além disso, sua atuação foi essencial na construção da primeira Igreja Católica do bairro, também de madeira, fruto da participação comunitária. Antonio Pedro Vanin coordenou as ações para a construção da igreja de alvenaria, tendo sido Presidente da Comunidade Católica por vários anos e sendo figura central nas festividades comunitárias.

Foi um dos moradores que contribuiu na fundação da Associação de Moradores do 14 de Novembro, ajudando na organização da comunidade e incentivando atividades sociais e esportivas. Foi responsável por viabilizar a construção da cancha de bocha, esporte do qual era entusiasta e praticante assíduo.

Sua dedicação ao convívio social e ao fortalecimento dos laços comunitários fez dele uma referência para as gerações mais jovens, que frequentemente recorriam a ele em busca de conselhos.

Em 1985, Antonio Pedro Vanin doou ao município uma área de mais de 5.000 m² cinco mil metros quadrados de sua propriedade, hoje conhecida como Rua Souza Naves Sul, garantindo melhor acesso e infraestrutura ao bairro. Por esse gesto e espírito público, foi homenageado à época com placa de honra ao mérito concedida pela Prefeitura Municipal.

A relevância de sua trajetória ultrapassa o campo pessoal e familiar. Antonio Pedro Vanin representa o espírito dos pioneiros que, com esforço coletivo, fé, trabalho e solidariedade, ajudaram a transformar a Região Sul, em especial o Bairro 14 de Novembro.

Diante do exposto, com esse projeto de lei, Cascavel presta uma merecida homenagem a Antonio Pedro Vanin, cuja memória merece ser eternizada de maneira oficial, como forma de reconhecimento por sua atuação e legado a este cidadão que tanto contribuiu para a história e o desenvolvimento de Cascavel.